



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 653/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que ocorreram alterações na distribuição da cesta básica às famílias carentes em nosso município;

Considerando que a entrega passou a ocorrer a cada dois ou três meses, conforme relato de munícipes. A fim de melhor entender as decisões tomadas pela administração municipal nesse sentido;

Considerando que a insegurança alimentar é uma questão urgente que necessita de medidas efetivas. A falta de fornecimento de itens básicos impacta diretamente as famílias mais vulneráveis, e é crucial garantir que as políticas públicas sejam adequadas para enfrentar essa realidade.

Considerando que para fornecer informações esclarecedoras sobre as decisões tomadas, a transparência e o diálogo são fundamentais para fortalecer a relação entre a administração pública e a comunidade que servimos.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Vice-Prefeito em exercício, Saldanha Leivas Cougo, solicitando as seguintes informações:

- 1- Quantas cestas básicas a Prefeitura de Porto Ferreira, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, distribuiu o ano passado e este ano, até o momento?
- 2- Qual critério usado para aferir se a família precisa da cesta básica?
- 3- Como ocorre a retirada das cestas básicas?
- 4- Quantas famílias são atendidas atualmente?
- 5- Existe alguma espécie de "fila de espera" por cestas básicas? O município consegue suprir toda a demanda? Em caso negativo, que encaminhamento é feito?
- 6- A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania realiza o acompanhamento das famílias auxiliadas pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

cestas básicas? De qual forma?

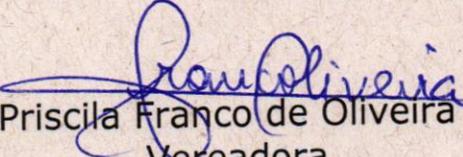
7- O município já possui um banco de alimentos?
Como funciona?

8- Qual a política de segurança alimentar empregada para que as famílias consigam se estabilizar e adquirir a cesta básica com recursos próprios?

9- Para o cidadão que recebe estas cestas, qual o limite máximo para receber esta ajuda ou é apenas um único mês? Especifique.

10- Qual a verba mensal destinada à aquisição destas cestas? É toda do Governo Federal ou existe parceria do Município?

Plenário Syrio Ignátios, 23 de novembro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 27/11/2023

DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

AUSENTE: PEDRO C. W. DE MELO

1º PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO